



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 1336/GR/UFFS/2020

Concede Abono Permanência ao servidor
Jerônimo Sartori.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23205.011856/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 31 de março de 2020, com fundamento no artigo 10º da EC nº 103/2019, ao servidor JERÔNIMO SARTORI, matrícula SIAPE nº 1785648, Professor do Magistério Superior lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no artigo 10º da EC nº 103/2019 e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor